



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:1 de 19

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL FINAL - CG 01/2016 - IPTI

DATA DO RELATÓRIO: 20/11/2022

PERÍODO ANALISADO: Último Trimestre - Final – IPTI.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2016

CONTRATANTE: Governo de Sergipe através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Preliminarmente destaca-se que os impactos decorrentes da pandemia da Covid-19 (coronavírus) nas atividades governamentais restringiram as atividades laborais da desta Comissão, somente sendo possível a retomada das atividades em novembro de 2022.

A Comissão de Intersetorial - CI foi instituída pelo Decreto Estadual nº. 27.915/2011, publicado no DOE de 28/06/2011, alterada pelo Decreto Estadual nº 28.761/2012, publicado no DOE de 05/07/2012, Decreto nº 29.996 de 04/05/2015, publicado no DOE em 05/05/2015 e pelo Decreto nº 30.690 de 07/06/2017, publicado no DOE de 08/06/2017, e volta-se exclusivamente para o Contrato de Gestão 01/2021 avaliando, de forma trimestral, os aspectos: contábil, financeira, patrimonial e operacional do Contrato de Gestão sobredito, de acordo com os requisitos pactuados.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

As informações/dados/documentos e seus resultados foram recebidos no corrente ano, por esta Comissão Intersetorial, para fins de elaboração do presente Relatório.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Cada Membro da Comissão Intersetorial, ao receber o e-mail com o Relatório, realizará a leitura do Contrato de Gestão 01/2021, e suas alterações, considerando-se os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho, a análise dos recursos financeiros transferidos para O.S., prestação de contas trimestral, os Relatórios Técnico e Financeiro dos



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:2 de 19

Grupos de Trabalho da SEDETEC e concluirá: com a aprovação e ratificação do presente relatório (mediante assinatura no E-Doc) ou devolvendo os autos requisitando reunião, a ser designada pelo Presidente da Comissão Intersectorial, visando adequações/considerações/Etc.

3. SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO)

3.1. Do Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Contábeis e Financeiros - SEDETEC

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do Primeiro Trimestre de 2020 do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre a SEDETEC e o IPTI.

A Prestação de Contas, para o período sobredito, iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para SEDETEC, protocolos nºs 019.000.00304/2020-5 e 019.000.00305/2020-1 em 31/07/2020, Ofícios IPTI nº 24/2020 e 25/2020 de 31/07/2020 .

Tomando-se como base o Relatório de Análise Técnica da SEDETEC, ali fora pontuado que:

Os "Trabalhos executados referente a 6ª parcela liberada pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, no valor de R\$ 221.978,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais), e custeou todas as despesas previstas neste final de contrato.

O saldo disponível em 31/10/2019, no valor de R\$ 91,00 (noventa e um), somado ao valor liberado pela SEDETEC/FUNTEC de R\$ 221.978,00(duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e oito reais),e R\$ 447,86(quatrocentos e quarenta e sete reais, oitenta e seis centavos), destinam-se a cobrir despesas com produtos previstos nas AÇÕES 1, 2 e 3, METAS 1.1, 1.2, 2.1 e 3.1 nas ETAPAS 1.1.1.9; 1.1.1.10; 1.1.2.9; 1.1.2.10; 1.1.3.5; 1.2.1.9; 1.2.1.10; 2.1.1.9; 2.1.1.10; 3.1.1.9; 3.1.1.10, conforme previsto no Cronograma de Desembolso, Anexo IV, do Contrato de Gestão, transcrito abaixo:

ANEXO I

PARCELA	PRODUTOS PREVISTOS	VALOR
6	1.1.1.11; 1.1.1.12; 1.1.2.11; 1.1.2.12; 1.1.3.6; 1.2.1.11; 1.2.1.12; 1.3.1.3; 1.3.2; 2.1.1.11; 2.1.1.12; 3.1.1.11; 3.1.1.12	R\$ 221.978,00
TOTAL EM R\$		R\$ 221.978,00



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:3 de 19

--	--

A liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, relativos à **Sexta Parcela** do Contrato de Gestão nº 01/2016, no valor de R\$ 221.978,00(duzentos e vinte um mil, novecentos e setenta e oito reais), ocorreu em parte através dos **Empenhos nºs 2019NE000001** de 02/01/2019 e **2019NE000008** de 31/10/2019, **Ordem Bancária nº 2020OB000003** de 30/03/2020, necessários para o IPTI efetivar pagamentos compromissados.

O Anexo II do Contrato de Gestão, trata dos itens financiáveis a serem executados até o Outubro de 2020, conforme 3º Termo Aditivo de Prazo.

Inicialmente, o Plano de Trabalho da Despesa, estava assim composto:

ANEXO II

Anexo II							
Planilha de despesas							
Recursos Humanos							
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Ocorrência	Valor unitário	Valor total	Contr.
Consultor em Tecnologias Sociais	Honorários	Hora	4.000	1	R\$ 100,00	R\$ 400.000,00	PJ
Assessora Administrativa (2016)	Valor unitário inclui encargos	Mês	1	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	CLT
Assessora Administrativa (2017)		Mês	12	1	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	CLT
Assessora Administrativa (2018)		Mês	12	1	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00	CLT
Assessora Administrativa (2019)		Mês	11	1	R\$ 8.900,00	R\$ 97.900,00	CLT
Subtotal RH						R\$ 693.200,00	
Serviços							
Item		Unidade	Qtde	Ocorrência	Valor unitário	Valor total	Contr.
Apoio contábil (2016)		Mês	1	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	PJ
Apoio contábil (2017)		Mês	12	1	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00	PJ
Apoio contábil (2018)		Mês	12	1	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00	PJ
Apoio contábil (2019)		Mês	11	1	R\$ 1.120,00	R\$ 12.320,00	PJ
Digitalização de documentos		Serviço	1	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	PJ
Apoio jurídico (2016)		Mês	1	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	PJ
Apoio jurídico (2017)		Mês	12	1	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00	PJ
Apoio jurídico (2018)		Mês	12	1	R\$ 1.040,00	R\$ 12.480,00	PJ
Apoio jurídico (2019)		Mês	11	1	R\$ 1.120,00	R\$ 12.320,00	PJ
Comunicação (2017)		Serviço	1	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	PJ
Comunicação (2018)		Serviço	1	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	PJ
Comunicação (2019)		Serviço	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	PJ
Subtotal Serviços						R\$ 174.160,00	
Consumo							
Item		Unidade	Qtde	Ocorrência	Valor unitário	Valor total	Contr.
Combustível		Mês	6.768	1	R\$ 3,80	R\$ 25.718,40	-
Material de expediente		Mês	36	1	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00	-
Subtotal Consumo						R\$ 43.718,40	
TOTAL						R\$ 911.078,40	
DESESA OPERACIONAIS						R\$ 47.489,60	
TOTAL COM DESPESAS OPERACIONAIS						R\$ 958.568,00	

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2016.

Após o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016**, o Plano de Trabalho da Despesa, para o período de 2016 a 2020, ficou assim definido:

ANEXO III



SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Anexo II							
Planilha de despesas							
Recursos Humanos							
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Ocorrência	Valor unitário	Valor total	Contr.
Consultor em Tecnologias Sociais	Honorários	Hora	4.000	1	R\$ 100,00	R\$ 400.000,00	PJ
Assessora Administrativa (2016)	Valor unitário inclui encargos	Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CLT
Assessora Administrativa (2017)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CLT
Assessora Administrativa (2017)		Mês	11	1	R\$ 7.500,00	R\$ 82.500,00	CLT
Assessora Administrativa (2018)		Mês	12	1	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00	CLT
Assessora Administrativa (2019)		Mês	12	1	R\$ 8.900,00	R\$ 106.800,00	CLT
Assessora Administrativa (2019)		Mês	1	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	CLT
Subtotal RH						R\$ 693.200,00	
Serviços							
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Ocorrência	Valor unitário	Valor total	Contr.
Apoio contábil (2016)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PJ
Apoio contábil (2017)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PJ
Apoio contábil (2017)		Mês	11	1	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00	PJ
Apoio contábil		Serviço	1	1	R\$ 26.630,00	R\$ 26.630,00	PJ
Auditoria externa		Serviço	2	1	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	PJ
Apoio jurídico (2016)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PJ
Apoio jurídico (2017)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PJ
Apoio jurídico (2017)		Mês	11	1	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00	PJ
Apoio jurídico		Serviço	1	1	R\$ 26.630,00	R\$ 26.630,00	PJ
Apoio jurídico		Serviço	1	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	PJ
Comunicação		Serviço	1	1	R\$ 72.723,00	R\$ 72.723,00	PJ
Subtotal Serviços						R\$ 174.903,00	
Consumo							
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Ocorrência	Valor unitário	Valor total	Contr.
Combustível		Mês	6.338	1	R\$ 3,80	R\$ 24.084,40	-
Material de expediente		Mês	36	1	R\$ 328,00	R\$ 11.808,00	-
Subtotal Consumo						R\$ 35.892,40	
TOTAL						R\$ 911.076,40	
DESENAS OPERACIONAIS						R\$ 47.489,60	
TOTAL COM DESPESAS OPERACIONAIS						R\$ 958.566,00	

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016.

Com o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, o Plano de Trabalho da Despesa, para o período de 31/01/2020 até 01/10/2020, ficou assim definido:

Anexo II							
Planilha de despesas							
Recursos Humanos							
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Ocorrência	Valor unitário	Valor total	Contr.
Consultor em Tecnologias Sociais	Honorários	Hora	4.140	1	R\$ 100,00	R\$ 414.000,00	PJ
Assessora Administrativa (2016)	Valor unitário inclui encargos, férias, 13o salário	Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CLT
Assessora Administrativa (2017)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CLT
Assessora Administrativa (2017)		Mês	11	1	R\$ 7.037,00	R\$ 77.407,00	CLT
Assessora Administrativa (2018)		Mês	12	1	R\$ 6.932,00	R\$ 83.184,00	CLT
Assessora Administrativa (2019)		Mês	12	1	R\$ 7.997,00	R\$ 95.964,00	CLT
Assessora Administrativa (2020)		Mês	5	1	R\$ 7.549,60	R\$ 37.748,00	CLT
Subtotal RH						R\$ 708.303,00	
Serviços							
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Ocorrência	Valor unitário	Valor total	Contr.
Apoio contábil (2016)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PJ
Apoio contábil (2017)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PJ
Apoio contábil (2017)		Mês	11	1	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00	PJ
Apoio contábil		Serviço	1	1	R\$ 26.630,00	R\$ 26.630,00	PJ
Auditoria externa		Serviço	2	1	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	PJ
Apoio jurídico (2016)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PJ
Apoio jurídico (2017)		Mês	1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PJ
Apoio jurídico (2017)		Mês	11	1	R\$ 950,00	R\$ 10.450,00	PJ
Apoio jurídico		Serviço	1	1	R\$ 26.630,00	R\$ 26.630,00	PJ
Apoio jurídico		Serviço	1	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	PJ
Comunicação		Serviço	1	1	R\$ 72.723,00	R\$ 72.723,00	PJ
Subtotal Serviços						R\$ 166.883,00	
Consumo							
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Ocorrência	Valor unitário	Valor total	Contr.
Combustível		Mês	6.338	1	R\$ 3,80	R\$ 24.084,40	-
Material de expediente		Mês	36	1	R\$ 328,00	R\$ 11.808,00	-
Subtotal Consumo						R\$ 35.892,40	
TOTAL						R\$ 911.076,40	
DESENAS OPERACIONAIS						R\$ 47.489,60	
TOTAL COM DESPESAS OPERACIONAIS						R\$ 958.566,00	

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016.

Fonte: Contrato de Gestão 01/2016



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:5 de 19

Com as alterações introduzidas no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, o plano trabalho ficou assim disposto:

ANEXO IV

ITEM	VALOR EM R\$
Consultor em Tecnologias Sociais	414.000,00
Assessora Administrativa (2017)	77.407,00
Assessora Administrativa (2018)	83.184,00
Assessora Administrativa (2019)	95.964,00
Assessora Administrativa (2020)	37.748,00
Apoio contábil (2017)	10.450,00
Apoio contábil	26.630,00
Auditoria Externa	20.000,00
Apoio Jurídico (2017)	10.450,00
Apoio Jurídico	26.630,00
Comunicação	72.723,00



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:6 de 19

Combustível	24.084,40
Material de expediente	11.808,00
Despesas Operacionais	47.489,60
TOTAL	958.568,00

Fonte: Anexo II do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2016

Para a execução das despesas do período de Fevereiro de 2020 até 01 de Outubro de 2020, os recursos liberados por esta SEDETEC/FUNTEC referente ao desembolso da sexta parcela fora de R\$ 221.978,00(duzentos e vinte um mil, novecentos e setenta e oito reais), quitando integralmente a 6ª parcela ainda de 2019, e, destinados a financiar parte dos itens acima.

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PREVISTOS E TRANSFERIDOS PARA APLICAÇÃO ATÉ OUTUBRO DE 2020.							
ITENS DE DESPESAS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	TOTAL
	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	
TOTAL	149.475,00	159.313,00	138.067,00	157.743,00	131.992,00	221.978,00	958.568,00

Fonte: Anexo II do contrato de Gestão 01/2016



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:7 de 19

A aplicação dos recursos pelo IPTI, no período de Fevereiro a Outubro de 2020 ficou assim:

ANEXO VII

ITEM	TOTAL DE 01/02/2020 ATÉ 31/10/2020.
Consultor em Tecnologias Sociais	74.000,00
Assessora Administrativa	74.970,58
Apoio contábil	5.370,00
Auditoria Externa	4.692,50
Apoio Jurídico	9.123,00
Comunicação	31.906,19
Combustível	4.928,15
Material de expediente	1.506,80
Despesas operacionais	10.660,10
TOTAL	217.157,32

Demonstrativo dos pagamentos efetuados- Planilha do IPTI

Dos recursos liberados por esta SEDETEC, foi aplicado pelo IPTI no período de fevereiro a outubro de 2020, o valor de R\$ 217.157,32(duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais, trinta e dois centavos), conforme registro na tabela acima.

No confronto das despesas executadas até 01 de outubro de 2020 com aquelas acumuladas desde



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:8 de 19

12/2017, com os tetos das despesas e o total de gastos temos:

ANEXO VIII

ITEM	VALOR EM RS	1º SEMESTR E DE 2020	2º TRIMESTR E DE 2019	1º TRIMESTR E DE 2019	4º TRIMESTR E DE 2018	3º TRIMESTR E DE 2018	2º TRIMESTR E DE 2018	1º TRIMESTR E DE 2018	ACUMULAD O ATÉ 12/2017	TOTAL ACUMULAD O ATÉ 01/10/2020	DIFERENÇA
Consultor em Tecnologias Sociais	414.000,00	74.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	0	60.000,00	30.000,00	130.000,00	414.000,00	0,00
Assessora Administrativa (2017)	77.407,00	0,00	0	0	0	0	0	0	75.573,48	75.573,48	1.833,52
Assessora Administrativa (2018)	83.184,00	0,00	0	0	22.635,67	21.447,56	13.009,24	23.956,13	0	81.048,60	2.135,40
Assessora Administrativa (2019)	95.964,00	45.985,93	24.093,04	25.885,03	0	0	0	0	0	95.964,00	0,00
Assessora Administrativa (2020)	37.748,00	28.984,65								28.984,65	8.763,35
Apoio contábil (2017)	10.450,00	0,00	0	0	0	0	0	0	9.500,00	9.500,00	950,00
Apoio contábil	26.630,00	5.370,00	3.210,00	4.270,00	2.120,00	3.180,00	4.300,00	2.990,00	0	25.440,00	1.190,00
Auditoria Externa	20.000,00	4.692,50	5.000,00	0	0	5.000,00	5.000,00	0	0	19.692,50	307,50
Apoio Jurídico (2017)	10.450,00		0	0	0	0	0	0	9.370,00	9.370,00	1.080,00
Apoio Jurídico	26.630,00	9.123,00	2.994,00	4.902,00	2.862,00	954	3.816,00	2.845,00	0	27.496,00	-866,00
Comunicação	72.723,00	31.906,19	14.186,91	3.000,00	0	0	0	21.129,64	0	70.222,74	2.500,26
Combustível	24.084,40	4.928,15	2.203,47	3.562,70	375,34	0	3.097,84	2.664,32	6.245,50	23.077,32	1.007,08



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:9 de 19

Material expediente de	11.808,00	1.506,80	1.012,79	731,8	694,3	0	796	1.431,40	3.744,88	9.917,97	1.890,03
Despesas Operacionais	47.489,60	10.660,10	6.599,60	0,00	0	7.887,15	0	6.903,35	15.439,40	47.489,60	0,00
TOTAL	958.568,00	217.157,32	119.299,81	72.351,53	58.687,31	38.468,71	90.019,08	91.919,84	249.873,26	937.776,86	20.791,14

A previsão de execução foi R\$ 958.568,00, enquanto o valor executado ficou em R\$ 937.776,86, uma diferença executada a menor de R\$ 20.791,14, que será objeto de devolução pelo IPTI.

Todos os itens tiveram execução, destacam-se: Consultor em Tecnologias Sociais, Assessora Administrativa, Apoio contábil, Apoio Jurídico, Comunicação e Despesas Operacionais, representando um total de R\$ 657.703,35 e em termos percentual 90,47%.

De forma sintética, reproduzimos o que encontramos na prestação de contas apresentada pelo IPTI, com recursos liberados no 1º Semestre de 2020, transferidos pela SEDETEC e executados pelo IPTI conforme se apresenta:

ANEXO X
LIBERADOS X EXECUTADOS

DESCRIÇÃO	LIBERADO	EXECUTADO	DISPONÍVEL DAS PARCELAS
1ª Parcela Liberada em 08/02/2017	149.475,00		
2ª Parcela Liberada em 04/10/2017	35.000,00		
2ª Parcela Liberada em 31/10/2017	124.313,00		
3ª Parcela Liberada em 06/03/2018	20.000,00		



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:10 de 19

3ª Parcela Liberada em 24/04/2018	118.067,00		
4ª Parcela Liberada em 01/10/2018(parte)	30.000,00		
4ª Parcela Liberada em 03/12/2018(parte)	50.000,00		
4ª Parcela Liberada em 22/02/2019(final)	77.743,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.915,76		
Devolução de Taxa Administrativa cobrada indevidamente	6.387,15		
Devolução de Taxa Administrativa cobrada indevidamente	-6.387,15		
5ª Parcela Liberada em 12/06/2019	131.992,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira- 05/19 - 07/19	230,90		
6ª Parcela Liberada em 30/03/2020 -Parte	100.000,00		
6ª Parcela Liberada em 25/06/2020 - Final	121.978,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	9,06		
Executado pelo IPTI no 1º Trimestre/2017		58.646,17	
Executado pelo IPTI no 2º Trimestre/2017		58.488,51	
Executado pelo IPTI no 3º Trimestre/2017		33.588,04	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:11 de 19

Executado pelo IPTI no 4º Trimestre/2017		99.150,54	
Executado pelo IPTI no 1º Trimestre/2018		91.919,84	
Executado pelo IPTI no 2º Trimestre/2018		90.019,08	
Executado pelo IPTI no 3º Trimestre/2018		38.468,71	
Executado pelo IPTI no 4º Trimestre/2018		58.687,31	
Executado pelo IPTI no 1º Trimestre/2019		72.351,53	
Executado pelo IPTI no 2º Trimestre/2019		119.299,81	
Executado pelo IPTI no 1º Semestre/2020		217.157,32	
Saldo Financeiro do Contrato de Gestão	961.723,72	937.776,86	23.946,86
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	97,51%		

Dos recursos financeiros liberados pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, até 01/10/2020 o total de R\$ 961.723,72(novecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte três reais, setenta e dois centavos), já incluso rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 3.146,66, executados o valor total de R\$ 937.776,86(novecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais, oitenta e seis centavos), um superavit ainda de R\$ 23.946,86 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais, oitenta e seis centavos).

Em termo percentual, o IPTI demonstrou capacidade de execução de 97,51%, conforme documentação disponibilizada.

O Balancete Financeiro do período está assim composto:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Página:12 de 19

BALANCETE FINANCEIRO

ANEXO XI

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	221.978,00	Itens de Despesas	217.157,32
6ª Parcela	221.978,00	Consultor em Tecnologias Sociais	74.000,00
		Assessora Administrativa	74.970,58
		Apoio Contábil	5.370,00
		Auditoria	4.692,50
Rendimentos	9,06	Apoio jurídico	9.123,00
Juros de Poupança	9,06	Comunicação	31.906,19
		Combustível	4.928,15
		Material Expediente	1.506,80
		Despesas Operacionais	10.660,10



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página: 13 de 19

		Despesas a serem Estornadas	2,03
		Débitos IR	2,03
Saldo Bancário Anterior	91,00		
BANESE Cta nº 104.207-2	91,00	Saldo Bancário Atual	4.918,71
		BANESE Cta nº 104.207-2	4.918,71
TOTAL	222.078,06	TOTAL	222.078,06

Fonte: Relatórios e Balancete do IPTI.

*Verificamos que houve Juros de Poupança, no valor de R\$ 9,06. **Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão.***

Não houve registro de Despesas bancárias, no período analisado.

Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 4.918,71 (quatro mil, novecentos e dezoito reais, setenta e um centavos, referente a recursos não utilizados.

No acumulado, confrontado-se os Repasse menos as despesas temos:

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	958.568,00	Itens de Despesas Executadas	937.776,86
1ª Parcela	149.475,00	Consultor em Tecnologias Sociais	414.000,00
2ª Parcela	159.313,00	Assessora Administrativa (2017)	75.573,48
3ª Parcela	138.067,00	Assessora Administrativa (2018)	81.048,60



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página: 14 de 19

4ª Parcela	157.743,00	Assessora Administrativa (2019)	95.964,00
5ª Parcela	131.992,00	Assessora Administrativa (2020)	28.984,65
6ª Parcela	221.978,00	Apoio contábil (2017)	9.500,00
		Apoio contábil	25.440,00
		Auditoria Externa	19.692,50
Rendimentos	3.155,72	Apoio Jurídico (2017)	9.370,00
Juros de Poupança e Outros	3.155,72	Apoio Jurídico	27.496,00
		Comunicação	70.222,74
		Combustível	23.077,32
		Material de expediente	9.917,97
		Despesas Operacionais	47.489,60
		Despesas Não Executadas	24.037,86
		Valor Indicado para Devolução	19.120,15
		Valor Devolvido	4.917,71
		Despesas a serem Estornadas	2,03

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA, José Augusto Pereira de Carvalho, Kayran Lopes Freire e MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

		Débitos IR	2,03
Saldo Bancário Anterior	91,00		
BANESE Cta nº 104.207-2	91,00	Saldo Bancário Atual	0,00
		BANESE Cta nº 104.207-2	0,00
TOTAL	961.814,72	TOTAL	961.814,72

O IPTI devolveu o valor de R\$ 4.918,71, restando ainda o valor de R\$ 19.120,15, indicado para devolução por não ter comprovação de execução da despesa.

O IPTI não apresentou Balancetes Contábeis do período de Janeiro a Setembro de 2020, razão pela qual deixamos de emitir opinião.

BALANCETE CONTÁBIL

ANEXO XII

Não apresentou.

O Grupo Técnico ainda destacou para o período:

- *O plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2016, prevê o pagamento de Despesas Operacionais, que até o momento foi de R\$ 47.489,60, o IPTI apresentou a documentação comprobatória de parte destas despesas.*
- *Não houve por parte do IPTI, solicitação para aplicação dos rendimentos, no total acumulado de R\$ 3.155,72, razão pelo qual, apontamos pela devolução, segue a sugestão;*
- *O IPTI devolveu o valor de R\$ 4.918,71;*
- *O IPTI não comprovou a execução de despesas no valor de R\$ R\$ 20.791,14, razão pelo qual, apontamos pela devolução, segue a sugestão;*



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página: 16 de 19

- Não foram apresentados pelo IPTI Balancetes Contábeis do período de Janeiro a Setembro de 2020, razão pela qual deixamos de emitir opinião;
- O plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2016, prevê o pagamento de Despesas Operacionais, que até o momento foi de R\$ 47.489,60, o IPTI apresentou a documentação comprobatória de parte destas despesas.

3.2-Relatório(s) Técnico(s), Aspectos Cumprimento das Metas - SEDETEC

Com o reexame do Relatório do Grupo Técnico do Contrato de Gestão foi possível observar que a análise da execução do Contrato de Gestão teve como foco o Plano de Metas e o cronograma de entrega dos produtos, decorrente do(s) relatório(s) entregue(s) na SEDETEC pelo IPTI.

Para o Grupo Técnico de Trabalho da SEDETEC, que avaliou os **indicadores de desempenho** (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativo dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) a O.S. alcança **Nota 10,0**, conceito **CONSIDERADO EXCELENTE**, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2021.

O Grupo, considera no tocante aos **indicadores operacionais** (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida) a O.S. alcançou **Nota 9,0**, que conceito **EXCELENTE**, nos moldes avaliativos estabelecido no C.G em apreço.

Isto posto, neste momento avaliando-se a média Conceitual dos indicadores e considerando que a O.S. mantém os esforços para cumprir o Contrato de Gestão através de recursos próprios (mesmo de forma parcial), esta Relatoria entende que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque teve um **conceito EXCELENTE**.

4. NO TOCANTE A PARTE OPERACIONAL E PATRIMONIAL



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:17 de 19

A Comissão Intersetorial não observou na documentação apresentada pela O.S, para o trimestre, hipótese de alteração ou aquisição no tocante a parte operacional e patrimonial, considerando-se o contido nas Cláusulas do Contrato de Gestão.

Necessário salientar, que caso ocorra qualquer alteração na parte operacional ou patrimonial, que a O.S apresente ao Órgão interveniente.

5. OBSERVAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se como concluído a contento o C.G. em apreço, com irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas das partes.

Por meio deste Relatório, dá-se conhecimento dos resultados obtidos a partir da análise do Contrato de Gestão 01/2021, e suas alterações, para o período apreciado, considerando-se os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho, a análise dos recursos financeiros transferidos para O.S.

Desta feita, tomando-se como verdadeiras as premissas fáticas expostas pelos Grupos e documentos apresentados nos autos; conclui-se o presente Relatório.

Termos em que,

E. Relatório!

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:18 de 19



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA
Assessor(a) Técnico

DECISÃO DO COLEGIADO

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL

FINAL

CG 01/2016 - IPTI

DATA DO RELATÓRIO: 20/11/2022

PERÍODO ANALISADO: Último Trimestre - Final – IPTI.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2016

CONTRATANTE: Governo de Sergipe através da SEDETEC - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Membros da Comissão Intersetorial, sob a Presidência do Sr. José Augusto Pereira de Carvalho, Secretário de Estado da SEDETEC, na conformidade da legislação vigente, em aprovar o presente Relatório, na forma exposta pelo Representante da SEDETEC.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Página:19 de 19



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Kayran Lopes Freire
Contador(a)

Membro Representante da PGE/SE:

EUGÊNIA MARIA NASCIMENTO FREIRE
PROCURADORA DO ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M2UO-TL0I-ND4L-8M68



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2023 é(são) :

- CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA - 16/11/2022 12:20:39
- José Augusto Pereira de Carvalho - 18/11/2022 09:32:11
- Kayran Lopes Freire - 22/11/2022 09:32:03
- MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES - 27/12/2022 12:04:55